

Art. 2º - A fim de atuar com exclusividade e isenção no processo, fica designado e com dedicação exclusiva ao processo de transição, no grupo de indicados pelo governo eleito, o servidor Fernando Junior Knop dos Santos (coordenador), estando assim dispensado de suas funções efetivas no Município, até o final da transição.

Art. 3º - Os demais servidores efetivos indicados pelo Prefeito eleito, mediante solicitação prévia, ficarão à disposição para reuniões, consultas ou esclarecimentos, relativos ao processo de transição, e vinculadas as suas áreas de atuação.

Art. 4º - Para as reuniões relativas à transição, de que trata o Art. 6º do Decreto nº 135/2024, fica destinada as instalações da antiga Câmara de Vereadores, situada no terceiro piso do prédio da prefeitura municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Bicaco/RS, 28 de novembro de 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Sec. de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D018B2E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 572/2024

PORTARIA Nº 572/2024, de 28 de novembro de 2024

Concede Licença Nojo a Servidor Ocupante do Cargo de Procurador.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 114, inciso IV b, da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença nojo ao servidor Jesse Filipe Stephanini, ocupante do cargo de Procurador, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo falecimento da sua avó Avany Sisti.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou no dia 18 de novembro de 2024, pelo período de cinco dias, conforme Certidão de Óbito nº 09988701552024400138059003329851 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ijuí-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F4001A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de chapeação para o veículo Saveiro de placas IUQ-3669, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 9.436,00 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais); sendo R\$ 7.036,00 (sete mil e trinta e seis reais) em materiais e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em serviços.

Cotiporã, 28 de novembro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0F65F271

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2024, que objetiva contratação de empresa para o fornecimento e instalação de materiais para a manutenção e melhorias do Complexo de Britagem pertencente ao Município de Cotiporã, na Pedreira Municipal, localizada na Estrada para Dois Lajeados, neste município. Sessão do Pregão no dia **17 de dezembro de 2024 ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 29 de novembro de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EF37B62B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de lona transparente para utilização nos eventos municipais, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

VALOR: R\$ 759,80 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Cotiporã, 28 de novembro de 2024.